



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Alterada pela [Portaria PRRR nº 19, de 10 de fevereiro de 2021](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 27, de 1 de março de 2021](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 28, de 3 de março de 2021](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 32, de 8 de março de 2021](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 36, de 12 de março de 2021](#)

Alterada pela [Portaria PRRR nº 48, de 28 de abril de 2021](#)

Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 07/01/2021 a 05/07/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Assessores Jurídicos lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 07/01/2021 a 05/07/2021,

CONSIDERANDO a prática da continuidade da escala em ordem alfabética em relação à escala anterior definida por meio da [PORTARIA Nº 073, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 30/09/2020, Página 21,

CONSIDERANDO os afastamentos dos Assessores Jurídicos nos seguintes períodos:

Assessor	Férias	Folga Compensatória
ELON NARDO MONTEIRO COSTA	08/03/2021 a 19/03/2021	
KELMISSON LIMA COSTA	11/01/2021 a 27/01/2021 e 12/02/2021	

RESOLVE:

Art.1º A partir de 07 de janeiro de 2021 o plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PR-RR, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 07/01 às 08h do dia 11/01	Aline Carvalho Boechat
Das 08h do dia 11/01 às 08h do dia 18/01	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 18/01 às 08h do dia 25/01 Feriado Municipal São Sebastião (dia 20)	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 25/01 às 08h do dia 01/02	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 01/02 às 08h do dia 08/02	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 08/02 às 08h do dia 15/02	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 15/02 às 08h do dia 22/02 Carnaval (dias 15, 16 e 17)	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto
Das 08h do dia 22/02 às 08h do dia 01/03	Kelmisson Lima Costa
Das 08h do dia 01/03 às 12h do dia 08/03	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
Das 12h do dia 08/03 às 08h do dia 15/03	Ivina Morgana Tomaz Alves
Das 08h do dia 15/03 às 08h do dia 22/03	Luana Silva de Almeida
Das 08h do dia 22/03 às 08h do dia 29/03	Naedja Samara Medeiros
Das 08h do dia 29/03 às 08h do dia 05/04 Semana Santa (dias 29, 30 e 31)	Paulo Roberto da Silva Junior
Das 08h do dia 05/04 às 08h do dia 12/04	Plínio Eduardo Diogo da Silva
Das 08h do dia 12/04 às 08h do dia 19/04	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 08h do dia 19/04 às 08h do dia 26/04 Feriado de Tiradentes (dia 21)	Rhaynner de Almeida Lima Veras
Das 08h do dia 26/04 às 08h do dia 03/05 Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 01)	Saulo Brillhante Ferreira
Das 08h do dia 03/05 às 08h do dia 10/05	Sheila de Novais Oliveira
Das 08h do dia 10/05 às 08h do dia 17/05	Thaise Lucena Diniz
Das 08h do dia 17/05 às 08h do dia 24/05	Aline Carvalho Boechat
Das 08h do dia 24/05 às 08h do dia 31/05	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves
Das 08h do dia 31/05 às 08h do dia 07/06 Corpus Christi (dia 03)	Anne Neves Freire
Das 08h do dia 07/06 às 08h do dia 14/06	Christianne da Rocha Garcia
Das 08h do dia 14/06 às 08h do dia 21/06	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 08h do dia 21/06 às 08h do dia 28/06	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 08h do dia 28/06 às 08h do dia 05/07	Francisco de Salles Bezerra Farias Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 47.](#)